



Decreto nº 803/2021

Sítio D'Abadia/GO, 01 de junho de 2021.

“EXONERA O SRº **WAGNER FERREIRA DE JESUS**, DO CARGO EM COMISSAO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PORVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica EXONERADO, do cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Tutelar (Suplente) conforme Lei nº 453/204 E 580/2015, o servidor comissionado o Senhor **WAGNER FERREIRA DE JESUS**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinada ao Departamento de Recursos Humanos, a exclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 01 de junho de 2021.

WEBER REIS LACERDA

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.